



Fundada em 08/05/1990
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511 Jd. Paineiras
Reg. Pessoa Jurídica nº 122 Util. Pub. Mun. Lei nº 675/70
Fone/Fax: (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Endereço: Avenida Donguinha Mercadante, nº 3.511 Jd. Paineiras
CEP: 18.705-650
Município: Avaré / SP
Telefones: (014) 3732-0913
E-mail: apaeavare@yahoo.com.br

2. Identificação do responsável legal

Nome: Fausto Antunes de Melo
RG: 5.271.837 SSP/SP
CPF: 752.061.458-15
Endereço: Rua Sergipe, 990
CEP: 18.701.120
Município: Avaré
Telefones: (011) 987448357
E-mail: apaeavare@yahoo.com.br

1. Introdução:

A APAE de Avaré encontra-se instalada em prédio próprio a Avenida Donguinha Mercadante, 3511, no bairro Jardim Paineiras, suas dependências e instalações foram construídas especificamente para o atendimento a Pessoa Com Deficiência – os equipamentos e materiais totalmente apropriados ao atendimento de sua clientela, buscando cada vez mais ações inovadas e necessárias à melhoria da qualidade de atendimento e serviços prestados, assegurando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Finalidade Estatutária

A APAE-AVARÉ é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro na cidade de Avaré-SP.

Missão

A APAE-AVARÉ tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família,

direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão

Garantir a sustentabilidade financeira dos serviços especializados à pessoa com deficiência. Influenciar as políticas públicas do município para melhoria dos recursos. Revitalizar o trabalho voluntário. Garantir trabalho com pessoas comprometidas com a APAE.

2. Descrição do projeto/objeto: Projeto de Educação Especial

Serviço de Educação Especial para alunos que necessitem de atendimento especializado.

2.1. Identificação do Projeto:

Oferta de atendimento pedagógico para alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo, que não se beneficiam do ensino regular.

2.2. Objetivos:

Promover o atendimento de alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns com ensino regular.

2.3. Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista-TEA;
- Oferecer apoio terapêutico nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e acompanhamento médico de enfermagem e serviço social com o objeto de cada profissional contribuir em sua especialidade, para melhor aproveitamento escolar do aluno;
- Oferecer atendimento nos setores de equoterapia, hidroterapia e/ou hidroginástica aos alunos que necessitarem através de avaliação disciplinar;
- Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
- Incentivar os profissionais, funcionários a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos, atividades, ações permanentes e transformadoras de

acordo com a realidade local;

- Adequar a instituição, as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar agir e de se relacionar;
- Executar 100% das atividades previstas no ano letivo;
- Viabilizar condições de aprimoramento profissional de corpo docente, monitores e administrativo;
- Buscar novas estratégias para o desenvolvimento didático e pedagógico;
- Propiciar ambiente adequado para a execução de todas as atividades letivas, envolvendo alunos, família e comunidade local.

3. Metas:

Atender 100% dos alunos, público alvo objeto desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no currículo funcional, contribuindo para desenvolvimento de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade, através das terapias individuais e grupais).

4. Justificativa:

A APAE de Avaré é uma entidade de caráter educacional, assistencial, saúde e filantrópica, sendo seu objetivo prestar atendimento às pessoas com necessidades especiais e preparando-as ao exercício da cidadania, tendo a concepção de ensino e aprendizagem que permeia o trabalho da entidade, estando comprometida com os princípios da LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDBEN. LEI Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, ou seja, onde todos vivenciam o processo ensino-aprendizagem, sendo respeitada a diversidade de ritmos de aprendizagem e em que os alunos possam desenvolver-se a partir de suas capacidades.

O direito de cada criança à educação é proclamado na Declaração dos Direitos Humanos e foi fortemente confirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para todos.



A Deliberação CEE 68/2007 acolhe a possibilidade de se utilizar instituições especializadas, dotadas de recursos humanos nas áreas educacionais, de saúde e assistência social para: propiciar, complementar, suplementar e apoiar o processo de escolarização dos alunos com necessidades especiais.

Portanto é desenvolvido um trabalho voltado às necessidades individuais, com objetivo de emancipar seus alunos de forma que os mesmos possam obter maior independência, visto que se torna necessário contribuir e atender a perspectiva do processo decorrente a Educação Inclusiva, bem como proporcionar aos alunos atendimento gratuito e eficaz através de atendimentos clínicos e pedagógicos, por meio de projetos e programas, a fim de promover inclusão social, melhor qualidade de vida, autonomia e independência para a vida social, formando um cidadão solidário, conhecedor de seus direitos e deveres, capaz de usufruir e atuar na comunidade.

Vale Ressaltar que os cronogramas de desembolso do corrente ano contemplam 13º salário e 1/3 de férias para formalização de convênio, visto que na elaboração do ano passado não havia previsão adequada, sendo necessário a entidade arcar com as devidas despesas com recurso próprio.

5. Detalhamento do serviço:

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e Transtorno do espectro Autista-TEA.

- a) Faixa Etária: 6 anos a 30 anos.
- b) Sexo: Masculino e Feminino.
- c) Período de Funcionamento: Segunda a sexta feira das 08:00h às 12:00h.
- d) Número de pessoas atendidas: 18
- e) Prazo de execução: 12 meses.



Fundada em 08/05/1990
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511 Jd. Paineras
Reg. Pessoa Jurídica nº 122 Util. Pub. Mun. Lei nº 675/70
Fone/Fax: (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

I. Recursos Financeiros

Descrição	Quantidade	Valor Per Capita
Autismo	11	R\$ 1.444,43
Deficiente Intelectual	7	R\$ 1.008,25

II. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
Recursos Humanos: Pagamento De Encargos Salariais (Salário Mensal, RPA – Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho) E Encargos Sociais (FGTS, INSS, PIS, IRRF).	R\$ 229.566,68
Outras Despesas de Custeio do Serviço: Vale Alimentação; Assessoria Jurídica e Contábil; Gás; Água; Energia Elétrica; Internet; Combustível; Vale Alimentação; Telefone; Pequenos Reparos, Manutenção do Serviço, Material pedagógico.	R\$ 25.298,14

III. Cronograma de desembolso

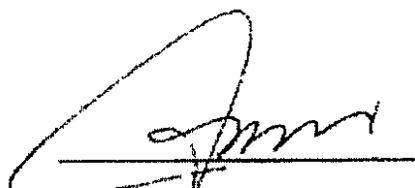
O recurso financeiro será liberado mensalmente, sendo a primeira parcela no valor de R\$10.600,00 reais, referente a 08 alunos e a segunda parcela (parcial) de R\$14.800,00 referente a 18 alunos (início em 19/02/2024) e as 10 parcelas demais no valor de R\$ 22.946,50 totalizando 12 parcelas, conforme cronograma abaixo, resultando num total de R\$ 254.864,82(duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).



Fundada em 08/05/1990
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511 Jd. Paineras
Reg. Pessoa Jurídica nº 122 Util. Pub. Mun. Lei nº 675/70
Fone/Fax: (14) 3732-0913
apaevare@yahoo.com.br

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		Total
		Recursos Humanos	Despesas de custeio	
1ª	R\$10.600,00	R\$10.600,00	R\$ 0	R\$10.600,00
2ª	R\$14.800,00	R\$14.800,00	R\$ 0	R\$14.800,00
3ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
4ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
5ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
6ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
7ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
8ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
9ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
10ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
11ª	R\$ 22.946,48	R\$ 20.416,66	R\$ 2.529,81	R\$ 22.946,48
12ª	R\$ 22.946,50	R\$ 20.416,74	R\$ 2.529,85	R\$ 22.946,50
Total	R\$ 254.864,82	R\$ 229.566,68	R\$ 25.298,14	R\$ 254.864,82

Avaré, 10 de janeiro de 2024.


Fausto Antunes de Melo
Presidente